



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
DEPUTADA ESTADUAL LÍVIA DUARTE (PSOL)

Lívia 
Duarte
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Institui a **SEMANA ESTADUAL DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA** no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a SEMANA ESTADUAL DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA.

Parágrafo único - Para os efeitos do presente decreto, considera-se a SEMANA ESTADUAL DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA a semana que compreende o dia 25 de julho de cada ano, em alusão ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra (criado pela lei 12.987/2014) e ao Dia Internacional da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha (instituído em 1992).

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por intermédio da sua Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias, intensificará na aludida semana atividades, reuniões e eventos sobre a temática da garantia de direitos para as Mulheres Afro-Latino-Americanas e Caribenhas.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, **27 de junho de 2023.**

Deputada Estadual **LÍVIA DUARTE**
PSOL/Pará



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a SEMANA ESTADUAL DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA, fazendo alusão ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra (criado pela lei 12.987/2014) e ao Dia Internacional da Mulher Afro-Latina-Americana e Caribenha (instituído em 1992).

A história do Brasil é permeada e transpassada pela história do africano e negro escravizado. Falar da história do Brasil é reconhecer toda essa história e cultura, que durante muitos anos foi fortalecida e resguardada pelas mulheres negras.

Uma dessas importantes mulheres, é Tereza de Benguela, “Rainha Tereza” como ficou conhecida em seu tempo, que viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Ela liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho, morto por soldados. Segundo documentos da época, o lugar abrigava negros e indígenas que resistiam à escravidão, contando com mais de 100 pessoas, sendo aproximadamente 79 negros e 30 índios.

Sob o comando de Tereza, foi instituído um parlamento para decidir em grupo as ações da comunidade e os quilombolas passaram a utilizar objetos de ferro nas atividades agrícolas que eram desenvolvidas no local. “Rainha Tereza”, como era chamada, também liderou a construção de um forte aparato de defesa, que garantiu a sobrevivência do quilombo de 1730 a 1795, quando o espaço foi atacado e destruído, a mando da capitania regional. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770 – alguns dizem que a causa foi suicídio, outros afirmam que houve uma execução.

Representante da quinta geração de Tereza de Benguela, a historiadora e presidente do Coletivo Herdeiras do Quariterê, Silviane Ramos Lopes da Silva, destaca a atuação da líder quilombola.

“Tereza era uma mulher muito inspiradora, uma líder à frente do seu tempo, que comandou um quilombo com maestria por mais de vinte anos. Podemos dizer que ela é nossa heroína, nossa maior liderança. Ela inspira as mulheres a buscarem a convivência através da pluriétnicidade e a se autoafirmarem”, afirma.



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
DEPUTADA ESTADUAL LÍVIA DUARTE (PSOL)

Lívia 
Duarte
DEPUTADA ESTADUAL

A criação deste decreto legislativo legitima mais uma semana para intensificarmos a luta contra o machismo, as violências múltiplas e, sobretudo, pela reparação do racismo estrutural, além de valorizar uma mulher que viveu e lutou em terras mato-grossenses, sendo referência enquanto liderança mundo afora. Também fortalece a luta pelo reconhecimento da maior parcela da população, que movimenta e contribui sócio e economicamente com este país.

A importância em existir uma semana para celebrarmos as mulheres negras está nos escritos históricos e nos atuais dados do IBGE. Segundo o instituto, 71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais, contra 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário médio da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário da trabalhadora branca. Mesmo quando sua escolaridade é similar à escolaridade de uma mulher branca, a diferença salarial gira em torno de 40% a mais para esta.

Ao aprovar o presente projeto estamos reconhecendo institucionalmente a importância dessas agentes na luta pela liberdade e direitos. Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Palácio da Cabanagem, **27 de junho de 2023.**

Deputada Estadual **LÍVIA DUARTE**
PSOL/Pará